



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

27/02/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 22/2025 de 27/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 415.628,75 (quatrocentos e quinze mil seiscientos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
492 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.128,75	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
490 - 3.3.90.39.00.00	31072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
498 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
497 - 4.4.90.51.00.00	31072 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
493 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.625,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
491 - 4.4.90.52.00.00	31072 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.875,00	
Total Suplementação:		415.628,75	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

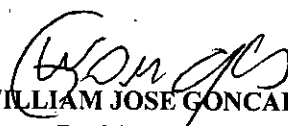
**** Elotech ****

27/02/2025

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 19/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 27 de fevereiro de 2025.


WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal